

Candidatos acompanham o orçamento

Serra dramatiza e não encontra o que distribuir

BRASÍLIA — A votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias — o sucessor do presidente José Sarney terá de conviver com ela, em 1990, no seu primeiro ano de mandato — começou a despertar a atenção dos candidatos ao Palácio do Planalto, com chances de vitória na eleição deste ano. Zélia Cardoso, principal assessora econômica de Fernando Collor, já destacou técnicos que com ela trabalham, para um total acompanhamento dos trabalhos da Comissão Mista de Orçamento do Congresso.

O acompanhamento da votação do orçamento pelos candidatos a presidente foi sugerido, em forma de convite, pelo relator da Comissão Mista do Congresso, o deputado José Serra

(PSDB-SP), que hoje apresentará o seu relatório. Serra, que além de relator é o observador da matéria para o PSDB, mostrava-se cético ontem: "Se o presidente Sarney não fizer nada em relação ao caixa do governo, não adianta fazer o orçamento, pois não haverá dinheiro a ser distribuído."

Pelo PDT, representando os inte-

resses da candidatura de Leonel Brizola, quem acompanha a votação da nova lei orçamentária é o deputado fluminense César Maia. Pelo PT, a missão vem sendo exercida pelo próprio líder do partido, Plínio de Arruda Sampaio. A proposta do orçamento para 1990 recebeu cerca de 700 emendas, a maioria acolhida por Serra.

Congresso influi na lei

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma das novidades criadas pela Constituição para permitir que o Congresso tenha maior controle sobre as decisões de investimentos do governo. O seu papel principal é o de fixar as prioridades e os parâmetros a serem seguidos pelo Executivo na elaboração dos orçamentos fiscal, da seguridade e de investimentos das estatais.

A cada ano o governo deve, até meados de abril, enviar a proposta ao

Congresso, que terá até fins de junho para votá-lo e devolvê-lo ao Executivo. A definição precisa destes prazos e as premissas para o entendimento pleno das normas constitucionais sobre o orçamento ainda estão na dependência da aprovação de uma lei complementar pelo Congresso. Os orçamentos, elaborados pelo governo a partir de julho, devem obedecer ao balizamento da Lei de Diretrizes, o que não os isenta da aprovação do Legislativo.